



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.282 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 264.300,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.09.01.12.122.0401.2.105	339014	335	Diárias	600,00
02.09.02.12.122.0401.2.106	339030	349	Material de Consumo	50.000,00
02.09.02.12.122.1202.1.029	449052	353	Eqto e Material Permanente	50.000,00
02.09.02.12.365.1205.2.135	449052	423	Eqto e Material Permanente	20.000,00
02.09.02.12.365.1205.2.137	339039	427	Outros Serv. Terc. - PJ	4.000,00
02.09.03.13.392.1301.2.151	339039	496	Outros Serv. Terc. - PJ	25.000,00
02.11.01.27.812.2701.2.209	339039	573	Outros Serv. Terc. - PJ	10.000,00
02.11.03.27.812.2701.2.211	449052	592	Eqto e Material Permanente	5.000,00
02.12.01.10.122.1001.2.073	339039	605	Outros Serv. Terc. - PJ	14.000,00
02.12.02.10.301.1001.2.075	339030	615	Material de Consumo	6.600,00
02.12.02.10.301.1001.2.078	339039	625	Outros Serv. Terc. - PJ	11.000,00
02.12.03.10.301.1001.2.079	339036	639	Outros Serv. Terc. - PF	2.000,00
02.12.03.10.301.1001.2.083	339036	646	Outros Serv. Terc. - PF	18.000,00
02.12.03.10.301.1001.2.091	339039	658	Outros Serv. Terc. - PJ	6.000,00
02.12.04.10.301.1001.2.080	339036	666	Outros Serv. Terc. - PF	4.000,00
02.12.04.10.301.1001.2.080	339039	667	Outros Serv. Terc. - PJ	20.000,00
02.12.04.10.301.1001.2.084	339036	668	Outros Serv. Terc. - PF	1.500,00
02.19.02.20.606.2001.2.181	339036	802	Outros Serv. Terc. - PF	3.700,00
02.09.02.12.364.1208.2.326	339036	843	Outros Serv. Terc. - PF	2.900,00
02.09.02.12.361.1202.2.342	449052	864	Eqto e Material Permanente	6.000,00
02.12.02.10.301.1001.2.343	449052	865	Eqto e Material Permanente	4.000,00
			Total	<u>264.300,00</u>



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Art. 2º - Os recursos para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01.04.122.0401.2.230	449092	3	Desp.Exercícios Anteriores	14.500,00
02.01.01.06.153.0401.2.062	339036	6	Outros Serv. Terc.- PF	200,00
02.01.01.26.781.0401.2.195	339036	10	Outros Serv. Terc.- PF	200,00
02.01.01.26.786.0401.2.195	339039	11	Outros Serv. Terc.- PJ	400,00
02.01.01.28.841.0000.0.001	469077	12	Princ.Corrigido Div.Contr.Refim	15.000,00
02.01.01.28.843.0000.0.004	469071	16	Princ.Div.Contratual Resgat	20.000,00
02.01.01.28.843.0000.0.005	329021	17	Juros Sobre Dívida p/ Contrato	2.000,00
02.01.01.28.843.0000.0.005	329022	18	Out. Enc.Sobre Dív. p/ Contrat	2.500,00
02.01.01.28.843.0000.0.009	329021	20	Juros Sobre Dívida por Contrato	500,00
02.01.02.04.122.0401.2.018	339036	21	Outros Serv. Terc.- PF	1.500,00
02.01.02.04.122.0401.2.018	339039	22	Outros Serv. Terc.- PJ	10.000,00
02.01.02.04.122.0401.2.019	339039	23	Outros Serv. Terc.- PJ	4.000,00
02.01.02.04.122.0401.2.028	339036	24	Outros Serv. Terc.- PF	1.000,00
02.01.02.04.122.0401.2.293	339036	26	Outros Serv. Terc.- PF	4.500,00
02.01.02.04.122.0401.2.302	339036	28	Outros Serv. Terc.- PF	500,00
02.01.02.28.271.0406.2.212	319003	36	Pensões	10.000,00
02.05.01.04.122.0401.2.016	449052	138	Eqto.Material Permanente	4.000,00
02.05.01.06.181.0401.2.063	339036	142	Outros Serv. Terc.- PF	500,00
02.05.01.06.181.0401.2.063	339039	143	Outros Serv. Terc.- PJ	1.000,00
02.05.01.06.181.0401.2.063	449052	144	Eqto.Material Permanente	500,00
02.05.02.04.122.0401.2.021	339036	160	Outros Serv. Terc.- PF	500,00
02.05.02.04.122.0401.2.021	339039	161	Outros Serv. Terc.- PJ	2.000,00
02.05.02.04.128.0401.2.048	339036	166	Outros Serv. Terc.- PF	5.000,00
02.05.02.04.128.0401.2.049	339036	170	Outros Serv. Terc.- PF	500,00
02.05.02.04.128.0401.2.049	339039	171	Outros Serv. Terc.- PJ	6.000,00
02.05.02.11.331.0406.2.271	339036	178	Outros Serv. Terc.- PF	500,00
02.05.03.04.131.0401.2.055	339030	182	Material de Consumo	10.000,00
02.05.03.04.131.0401.2.055	339036	183	Outros Serv. Terc.- PF	500,00
02.05.04.04.122.0401.2.027	339030	188	Material de Consumo	2.000,00
02.05.04.04.122.0401.2.027	339036	189	Outros Serv. Terc.- PF	500,00
02.05.04.04.122.0401.2.027	449052	191	Eqto.Material Permanente	4.000,00
02.05.04.04.131.0401.2.057	339039	194	Outros Serv. Terc.- PJ	10.000,00
02.05.05.26.782.2601.2.201	339036	198	Outros Serv. Terc.- PF	500,00
02.06.01.04.122.0401.2.023	449052	208	Eqto.Material Permanente	5.000,00
02.06.03.04.125.0401.2.040	339039	217	Outros Serv. Terc.- PJ	2.000,00
02.06.03.04.125.0401.2.044	339030	221	Material de Consumo	1.000,00
02.06.03.04.125.0401.2.044	339036	222	Outros Serv. Terc.- PF	4.000,00
02.06.07.04.126.0401.2.041	339030	236	Material de Consumo	1.000,00
02.06.08.04.125.0401.2.236	339030	244	Material de Consumo	500,00
02.05.05.10.301.1001.2.330	339030	876	Material de Consumo	81.000,00
02.05.05.10.301.1001.2.330	339036	877	Outros Serv. Terc.- PF	5.000,00
02.05.05.10.301.1001.2.330	339039	878	Outros Serv. Terc.- PJ	5.000,00
02.05.05.12.361.1202.2.331	339030	879	Material de Consumo	20.000,00
02.05.05.12.361.1202.2.331	339039	881	Outros Serv. Terc.- PJ	5.000,00
			Total	<u>264.300,00</u>



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 01 DE DEZEMBRO DE 2005.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO ZARIF FRAYHA

Secretário de Planejamento e Coordenação

FLÁVIO DE LIMA E SILVA

Secretário Municipal da Fazenda